



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento dos documentos apresentados ao **Credenciamento nº 620/2022** destinado ao **credenciamento de empresas para prestação de serviços com retroescavadeira, trator de esteiras e escavadeira hidráulica e miniescavadeira hidráulica, para realização de serviços junto às propriedades rurais do município de Joinville**. Aos 08 dias de novembro de 2022, reuniram-se na Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 204/2022, composta por Sabine Jackeline Leguizamon, Patrícia Cantuário da Silveira e Iury Karran Xavier Rocha, sob a presidência da primeira, para julgamento dos documentos apresentados. Participante: **JC Locações de Máquinas Ltda.** (documentos de habilitação SEI nº 0014270903). Conforme estabelecido no subitem 7.1.1 do edital, os documentos de habilitação, foram analisados pela Comissão de Licitação, sendo que foi constatado que a participante apresentou os documentos Solicitação Formal de Credenciamento e Declaração assinados eletronicamente pelo Sr. Julio Cesar de Farias. Considerando que, documentos assinados em meio digital só possuem validade se confirmada a autenticidade das assinaturas. Considerando ainda que, no caso em tela, o sistema adotado de assinatura digital, é possível validar a sua autenticidade somente através de certificados digitais de documentos em meio eletrônico. Identificou-se ainda, que o valor unitário-hora / máquina, disposto na Solicitação Formal de Credenciamento fora apresentado com valor divergente do valor disposto em edital. Desta forma, diante da impossibilidade de certificação da assinatura eletrônica e dos valores divergentes no documento, solicitou-se, através do Ofício SEI nº 0014403981, que a empresa apresentasse o documento original eletrônico, em formato .pdf ou .p7s (qual seja aplicável), para certificação da assinatura do referido documento e solicitou-se ainda a correção dos valores apresentados. Em resposta, a empresa encaminhou o arquivo digital dos documentos Solicitação Formal de Credenciamento e Declaração assinados eletronicamente pelo Sr. Julio Cesar de Farias, sendo possível assim a certificação da assinatura digital, bem como apresentou a Solicitação Formal de Credenciamento com os valores corrigidos, documento SEI nº 0014424573. Diante da habilitação do proponente, convocou-se para apresentação dos equipamentos ofertados no requerimento de credenciamento para vistoria da equipe técnica. Realizada a vistoria dos equipamentos apresentados, os itens 03 e 04 foram **aprovados** pela Unidade De Desenvolvimento Rural da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação, documentos SEI nº 0014568692 e 0014569341, atendendo o subitem 7.2.6 do edital. O item 01 **não foi aprovado** pela Unidade De Desenvolvimento Rural, documento SEI nº 0014568917 e o item 02 **não foi apresentado para vistoria**, conforme indicação na Ficha de Vistoria Veicular, documento SEI nº 0014569249, não atendendo o subitem 7.2.6 do edital. Considerando que o edital regra no Anexo IV.A, subitem 10.4.1 *"A proponente deverá apresentar o equipamento para vistoria, em dia e hora agendados pela Comissão de Licitação, a ser realizada no endereço Rodovia SC 418, 271 (km 0) Bairro: Pirabeiraba, pelos técnicos da Unidade de Desenvolvimento Rural - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação para a verificação do atendimento das especificações constantes no Termo de Referência"*, a empresa foi convocada por meio do Ofício SEI nº 0014849377/2022 a reapresentar o equipamento reprovado na primeira vistoria. De acordo com o Memorando SEI nº 0014873385/2022 - SDE.UDR o equipamento não foi reapresentado. Sendo assim, após conferidas as exigências do subitem 6.3 do edital, a Comissão de Licitação decide habilitar a empresa **JC Locações de Máquinas Ltda.** E por atender as exigências do subitem 7.2 do edital, com a aprovação dos equipamentos na vistoria, conforme subitem 7.4 do edital, resta **deferido o seu credenciamento** para os itens 03 e 04, e **indeferido o seu credenciamento** para os itens 01 e 02. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Sabine Jackeline Leguizamon

Presidente da Comissão

Patrícia Cantuário da Silveira

Membro da Comissão

Iury Karran Xavier Rocha

Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Sabine Jackeline Leguizamon, Servidor(a) Público(a)**, em 08/11/2022, às 15:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Cantuario da Silveira, Servidor(a) Público(a)**, em 08/11/2022, às 15:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Iury Karran Xavier Rocha, Servidor(a) Público(a)**, em 08/11/2022, às 15:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014874769** e o código CRC **6139F773**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

22.0.247614-2

0014874769v3

0014874769v3